



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:07-10-2005

Nº27 - 2005.DSGND

**SERVIÇO DE ORIGEM:**  
**DIRECÇÃO DE SERVIÇOS**  
**DE GESTÃO**  
**NÃO DOCENTE**

**ENVIADO PARA:**

|                      |                                     |
|----------------------|-------------------------------------|
| Direcções Regionais  | <input type="checkbox"/>            |
| CAEs                 | <input type="checkbox"/>            |
| Casas da Madeira     | <input type="checkbox"/>            |
| Delegações Escolares | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Básicas      | <input type="checkbox"/>            |
| Escolas C+S          | <input type="checkbox"/>            |
| Escolas Secundárias  | <input type="checkbox"/>            |
| Ensino Particular    | <input type="checkbox"/>            |
| I.P.S.S              | <input type="checkbox"/>            |
| Sindicatos           | <input type="checkbox"/>            |
| DIRE                 | <input type="checkbox"/>            |

**ASSUNTO:** "Constituição do Conselho de Coordenação da Avaliação/Ponderação dos objectivos e das competências comportamentais"

Para efeitos de conhecimento e de aplicação, junto se envia a V. Ex.<sup>a</sup> os Despachos de 27 e 28 de Junho de 2005, em anexo, que consignam respectivamente, a constituição do Conselho de Coordenação da Avaliação dos serviços centrais e periféricos (neste particular as Delegações Escolares) desta Direcção Regional e a ponderação dos objectivos e competências comportamentais pelo dirigente máximo do serviço em sede do novo sistema de avaliação do desempenho.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/PF